



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 28-Data **17/02/2022**

Esta é a Edição Nº 28 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a retificação do P.L. nº 016/2022, pregão nº 09/2022. Sua abertura permanecerá para o dia **24/02/2022** às 08h00mio.

**ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO HIDROJATO COM OPERADOR/MOTORISTA CAPACITADO, SENDO TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, SERVIÇOS SERÁ UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO EM REDES DES DE ESGOTO E DEMAIS ATIVIDADES QUE ATENDEM AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE TRANSITO E TRANSPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA,

**LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL),

PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR/MOTORISTA CAPACITADO, SENDO TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, SERVIÇOS SERÁ UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO EM REDES DES DE ESGOTO E DEMAIS ATIVIDADES QUE ATENDEM AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE TRANSITO E TRANSPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).

Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a retificação do P.L. nº 013/2022, Inexigibilidade nº 01/2022. **ONDE SE LÊ:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPECERICA – CONSEP, **LEIA-SE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPECERICA – CONSEPI. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).  
**Neuza Helena Meireles – Pregoeira.**

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste** - Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pela Sra. Adriana Silva, CPF nº 955.713.456-. Vigência do contrato: até 31-12-2022; Processo: 020/2022, inexigibilidade: 02/2022; Cobertura Orçamentária: **01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2135, 01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE).** R\$ 267.818,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).Ratificação: em 16/02/2022. Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## DESPACHO

DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, a inexigibilidade de licitação em favor de **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pelo Sra. Adriana Silva, cuja contratação fica autorizada, para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE**, onde cada grupo de fornecedores deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

O projeto de venda será classificado devendo ser priorizada as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se esta ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinadas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. R\$ 267.818,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 16 de fevereiro de 2022.

Belarmino Luciano Leito  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 16 de fevereiro de 2022. Neuzia Helena Meireles, Servidora Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

**O Município de São Sebastião Do Oeste** - torna público o extrato do contrato nº -016/2022 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, Vigência do contrato: até 31-12-2022; Processo: 020/2022, inexigibilidade: 02/2022; Cobertura Orçamentária: **01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2135, 01.07.02.12.365.0802.2146** - **3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor Total: R\$ 267.818,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais). São Sebastião do Oeste/ MG. Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO